



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Recife, 22 de novembro de 2016.

OFÍCIO CIRCULAR COLI Nº 31/2016

Prezado Senhor,

Em atenção aos questionamentos apresentados pela empresa COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº54.177.886/0001-72, por meio de e-mail enviado em 17/11/2016, relativos ao Pregão (eletrônico) nº 46/2016 – PL 71/2016, e após análise do setor técnico responsável pela demanda – DIMO (Divisão de Administração dos Imóveis), a respectiva Divisão esclarece abaixo que:

Questão 01:

“Item 02 – Coifa

No termo de referencia, este Tribunal licita um sistema de exaustão composto por coifa e sistema, ocorre que analisando as características, nos gerou uma dúvida, pois o sistema não irá funcionar, pois exigem um depurador residencial, duas curvas, 01 colarinho e 5 metros de dutos com chapéu chinês, por se tratar de um equipamento doméstico e não industrial, tal sistema não funcionará adequadamente pois o motor de um depurador não será suficientemente potente para dar a sucção e direcionar os gases para o ambiente externo, e existe um problema com o valor estimado já que mesmo sendo um equipamento doméstico ainda não seria suficiente para cobrir os custos estimados”.

Resposta:

A coifa em questão é tão somente um sistema para sucção de eventuais gases provenientes da "Chapa" de grelhados. No entanto, apesar do nome "CHAPA", esse equipamento não servirá para preparar grelhados, mas tão somente mantê-los aquecidos, uma vez que serão grelhados na chapa interna da cozinha. Esse equipamento que apenas manterá o grelhado aquecido, trabalhará com temperatura máxima de 80 °C. Portanto, estimamos que o sistema funcionará adequadamente.

Questão 2:

“ Item 13 – Forno combinado

No termo de referencia é exigido um forno com catalisador de cerâmica, cinco modos de vaporização e sete modos de cocção, e onde limita um dimensionamento máximo na largura de 850 mm, ocorre que o único forno combinado que atende estas características, seria o de Marca Rational Modelo: SCC061E, e diante desta limitação, o valor estimado encontra-se totalmente inviável diante da possibilidade de ofertar um produto que atenda todas as características exigidas, é oportuno frisar que este Tribunal em licitação anterior já previa este forno, e não possuía este valor estimado, em tempo informamos que existem varias marcas no mercado, mas que não atendem integralmente as características exigidas, um



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Licitação

forno similar seria o da marca pratica, ocorre que ele possui uma largura de 1050 mm, o que inviabiliza já que a tolerância máxima seria de 850 mm.”

Resposta:

A especificação deste equipamento foi feita com lastro nos equipamentos encontrados no mercado, onde, além do forno citado da Rational, o modelo EC6 da Prática também atende nossa especificação, tanto nas dimensões estabelecidas quanto aos modos de cozimento. Portanto, temos, no mínimo, duas opções de equipamento com o perfil desejado.

Cordialmente,

JOSÉ VIEIRA DE SANTANA
Pregoeiro

À empresa

COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

E-mail: paulo.cezar @cozil.com.br